EBI DAS FLORES

Aviso n.º 233/2006 de 14 de Março de 2006

Nos termos do n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard desta escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Dezembro de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Jornal Oficial*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

10 de Fevereiro de 2006. - A Presidente do Conselho Executivo, Maria Raquel Goulart André Machado.